



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 9/2023 -
 PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

1. Identificação da área demandante

Sector:	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	Data:	18/01/2023
Nome do Projeto:	Contratação de serviços de design gráfico de suporte às atividades de comunicação institucional para o Tribunal de Justiça do Piauí.		
Responsável pela Demanda:	Vanessa da Silva Mendonça	Matrícula:	26766
E-mail do Responsável:	vanessa.mendonca@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3216-7435 Ramal 2113
Fonte de Recursos:	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 759 - Recursos Vinculados a Fundos Projeto/Atividade: 2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau Classificação Funcional: 02.061.0015.2865 Saldo orçamentário para atendimento da atividade elencada encontra-se no Despacho Nº 3076/2023 (3925401 - SEI - 23.0.000003153-4): R\$ 58.379,85		

2. Necessidade da contratação

O TJPI utiliza meios próprios para divulgar suas ações e serviços, como portal e perfis no Instagram e no Youtube. Para isso, resta necessário o aprimoramento das peças digitais divulgadas nesses meios, visto que torna-se imperativo ampliar o conhecimento da população acerca da prestação jurisdicional no âmbito do Estado do Piauí.

O estreitamento da relação entre o judiciário piauiense e seus jurisdicionados atenderá as propostas do planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí. Entre elas, está a tarefa de tornar o TJPI mais conhecido pela sociedade em geral, de modo a fortalecer sua imagem positiva perante a sociedade.

Para tanto, será preciso que suas atividades recebam ampla divulgação e simplificação da mensagem para o cidadão. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel do Tribunal e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, fortalecimento do cidadão na esfera pública. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal, sendo que essa atuação do Tribunal de Justiça do Piauí se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão, afeto pelo trabalho da instituição, passe a conhecer seus direitos e deveres e a forma como estão sendo garantidos e preservados.

Por todo o exposto, entende-se que a contratação em epígrafe, atende, não só o interesse público, mas também vai gerar satisfação para os clientes interno e externo, quais sejam: Autoridades, Desembargadores, Magistrados, Servidores e Público em geral.

3. Motivação e justificativa da contratação

A presente contratação se fundamenta na necessidade de ampliar o relacionamento deste Tribunal com a sociedade, com a veiculação de ações que demonstrem o esforço desta instituição em se aproximar cada vez mais do jurisdicionado, garantindo, assim, maior transparência e fortalecimento do TJPI como instituição garantidora de direitos.

Ademais, considerando que a contratação é de necessidade urgente e inadiável, torna-se imperiosa a deflagração do processo em comento para o atendimento deste Tribunal, uma vez que não existe nenhum

processo em trâmite para contratação do mesmo objeto.

3.1 Resultados a serem alcançados com a contratação

Com a presente aquisição pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Registrar e publicizar os ideais daqueles que trabalham em prol do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- b) Levar adiante a missão de contribuir para a elevação da Justiça, do bem comum e da promoção da paz social; e
- c) Proporcionar satisfação e reconhecimento dos trabalhos exercidos no âmbito deste Tribunal.

4 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Objetivo:	Ampliar o relacionamento deste Tribunal com a sociedade, com a veiculação de ações que demonstrem o esforço desta instituição em se aproximar cada vez mais do jurisdicionado, garantindo, assim, maior transparência e fortalecimento do TJPI como instituição garantidora de direitos.
------------------	--

5. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Requisitante:	Vanessa da Silva Mendonça	Matrícula:	26766
E-mail do Integrante Requisitante:	vanessa.mendonca@tjpi.jus.br	Telefone:	(86)3216-7435 Ramal 2113
Integrante da Área Administrativa:	Italo Sousa Silva	Matrícula:	30630
E-mail do Integrante Administrativo:	italosousa@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3215-4440

6. Aprovação da demanda

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa

Dr. Henrique Luiz da Silva Neto

Secretário Geral do TJPI

Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí

Des. Hilo de Almeida Sousa

Corregedor Geral da Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/01/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3917697** e o código CRC **F0268B0F**.

23.0.000003430-4

3917697v12